

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/2023,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0234/2023 DO MUNICÍPIO DE XANXERE-SC.**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 310/2023 de 04/09/20023, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para proceder a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 0019/2023, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada para a **Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de quadra poliesportiva coberta na EMEB Nery Gianchini** com área de 918,22m², conforme edital e seus anexos. Presentes na sessão os membros da comissão de Licitações e o Sr. Eneas Cadori representante da empresa ENEIAS CADORI LTDA. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a aberturas das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, sendo ENEIAS CADORI LTDA, BRAGAGNOLO COSTRUÇÃO CIVIL LTDA e NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Após análise verificou-se propostas estão em conformidade com as exigências do edital. Ficam classificadas em:

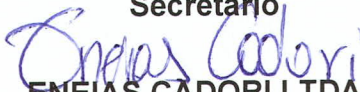
- 1º lugar a empresa **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com valor global de R\$ 1.764.988,43 (um milhão e setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos);
- 2º lugar a empresa BRAGAGNOLO COSTRUÇÃO CIVIL LTDA com valor global de R\$ 1.797.366,91 (um milhão e setecentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), e;
- 3º Lugar a empresa ENEIAS CADORI LTDA com o valor global de R\$ 1.854.455,50 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Considerando que a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA classificada em 1º lugar não está credenciada na condição de ME/EPP e de acordo com o item 10.2.1 do edital, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa BRAGAGNOLO COSTRUÇÃO CIVIL LTDA credenciada como EPP, classificada em 2º lugar, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar do certame, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 0123/2006. Não havendo interesse da empresa classificada em 2º lugar, será concedido o mesmo prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa ENEIAS CADORI LTDA, classificada em 3º lugar, credenciada como ME, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar do certame, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 0123/2006. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos. Gabriel Romero Lima de Souza secretariou a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente


GABRIEL R. L. DE SOUZA
Secretário


MUNIQUE FRIEDERICH
Equipe de apoio


ENEAS CADORI
ENEIAS CADORI LTDA